CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CEP 35.382 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº04/87

Aprova as contas do Prefeito Antonio Soares Neto, relativas ao exercício de 1982.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas do Prefeito Antonio Soares Neto, relativas ao exercício de 1982.

Art. 2º - Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 20 de Maio de 1987.

João Carlos Pereira
Presidente

Calisto José Ventura
Vice-Presidente

Jair Teixeira de Oliveira
Secretário